

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 025/2019
De 02 de setembro de 2019

“Concede Aposentadoria por invalidez simples e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 006/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SIMPLES**, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e art. 22 da Lei Municipal 082/2005, à servidora **IRAILDES CALIXTO ALVES**, Matrícula 000218/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$ 931,32 (novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04 de julho de 2019, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Tendo em vista o disposto no §2º do art. 201 da Constituição Federal, os proventos observarão o valor do salário mínimo vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 02 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161